



ATO Nº 89/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO**, para exercer o cargo de, **CONSULTOR PARLAMENTAR** Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2015, por determinação do vereador **ROBERTO COSTA**.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

02 DE JANEIRO, DE 2015.

**DEOCLECIO MACHADO VIANA
Presidente**